



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA SARACURA (CAJU)

2º SEMESTRE DE 2023

DIREÇÃO E SUPERVISÃO

Linneo Adorno, Giovanna Layoun, Giulia Bortoleto, Victoria Mahfuz e Alexia Dias

PROFESSORA RESPONSÁVEL

Maria Cecília de Araujo Asperti

EMENTA

O Centro de Assistência Jurídica Saracura (CAJU) foi fundado em 22 de novembro 2019, por iniciativa de alunos, ex-alunos, professores e pesquisadores da FGV Direito SP, em parceria com a Clínica de Acesso à Justiça (2019.2) e o Centro Acadêmico (CAGV).

O CAJU tem como objetivo prestar assistência jurídica gratuita às pessoas físicas que não tenham condições de arcar com os custos processuais e à população socialmente vulnerável, especialmente habitantes da região do Bexiga e da Bela Vista.

ESCOPO DO TRABALHO

A principal atividade do CAJU é o atendimento jurídico gratuito e individual, de formato pessoal ou virtual, de acordo com a necessidade do assistido. Trabalhamos de forma consultiva ou contenciosa, também assumindo litígios estratégicos, sempre relacionados ao escopo de acesso à justiça e aos direitos humanos, com o acompanhamento e instrução de advogados parceiros.

Organizamos mutirões de assistência jurídica em locais públicos da região do Bixiga, em parceria com outras entidades, como por exemplo a Escola de Samba Vai-Vai,

com frequência semestral. Além disso, possuímos diversas parcerias com escritórios de advocacia, como o Mattos Filho ou o MAMG, que existem com o intuito de aprimorar a capacitação dos membros para lidar de forma mais apropriada e embasada com os mais variados temas do direito.

Aliás, neste ano foram firmadas parcerias com entidades da FGV-SP, como o CEJUR e a GAZETA VARGAS, mas também com entidades do terceiro setor, como o Instituto Nelson Wilians e a Looplex, bem como o CRAI, órgão atrelado à Secretaria municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Dessa forma, o CAJU foi capaz, ao longo de sua história, de construir diversos laços com as mais variadas instituições.

Damos destaque a participação na gestão e planejamento da instituição, em uma das quatro áreas estatutárias: Administrativo-financeiro, Acompanhamento, Gestão de Pessoas e Relações Externas. Assim, cada membro pode ajudar no crescimento do CAJU, não só atuando em casos, mas também colocando em prática e desenvolvendo outras habilidades.

MÉTODO AVALIATIVO

O CAJU adota um método de avaliação escalonado, em que se avalia o comprometimento e assiduidade dos membros. Com a participação na entidade, a cada semestre os membros poderão validar até 100 horas de extensão, a depender da intensidade de envolvimento nas atividades do projeto.

Para tanto, o CAJU utiliza um sistema de pontos positivos e negativos cuja premissa é bastante simples, baseando-se na ideia de que diferentes atividades e tarefas efetuadas em meio à Associação serão remuneradas com diferentes quantidades de pontos, ao passo em que descumprimentos de tarefas e obrigações por parte dos membros acarretam em punições e em perdas de pontos.

Como critérios avaliativos, são consideradas principalmente as presenças em reuniões e demais eventos, a atuação em casos de diferentes graus de dificuldade e a participação nas áreas de gestão. Dentro da atuação em casos e nas áreas, ocorre a avaliação de Pares, para garantir que os pontos oriundos da participação em casos e nas áreas não serão atribuídos aos membros ociosos, assim prestigiando o trabalho dos membros mais assíduos.

Nesse contexto, as punições e as formas de se adquirirem pontos são:

TABELA DE PONTOS POSITIVOS
(POR ATIVIDADES DESEMPENHADAS)

Atividades	Pontos
RA/RN	5
Salinhas/quintas	5
Reuniões Gerais, eventos, assembléias	10
Projetos	20
Artigo	20
Participação na gestão*	60
Caso I*	20
Caso II*	30
Caso III*	40

TABELA DE PONTOS NEGATIVOS
(PUNIÇÕES POR ATIVIDADE DESEMPENHADA)

ATIVIDADES	PERDA DE PONTOS
Atraso de 15min ou mais em RG, reuniões, assembléias (não justificado)	-5
Atraso de 15min ou mais em RA/RN/salinhas (não justificado)	-2,5
Falta em RGs, reuniões e assembléias (não justificada)	-10
Falta em RA/RN/salinhas (não justificada)	-5
Atraso na entrega de atividade da área	-2 (p/ dia)
Atraso em responder formulários obrigatórios	-2 (p/ dia)
Atraso em entregas dos casos	-3 (p/ dia)
Uso das redes sociais para outros fins	-20
Faltar em reuniões com o assistido sem aviso prévio	-35
Tratamento vexatório entre colaboradores	-40
Ações ou falas com base discriminatória ou preconceituosa	-50
Ações ou falas que se enquadrem como assédio moral ou sexual	-60

Os pontos acumulados ao longo do semestre serão convertidos em créditos, horas complementares, ou horas de extensão, a depender da necessidade do membro, que é definida tendo em vista o ano de ingresso deste na faculdade. Isto pois, os alunos ingressantes na FGV Direito em 2023 contam com um novo sistema de horas e créditos no qual as horas de extensão possuem um peso muito maior. Dessa forma, a estes membros serão concedidas horas de extensão, seguindo a tabela de desempenho abaixo:

Desempenho	Pontos	Créditos	Horas complementares/de extensão
Excelente	180	4	100H
Bom	160	2	60H
Regular	100	1	30H
Insatisfatório	80	0	15H
Péssimo	79	0	0H

Vale ainda lembrar que, para os membros da FGV ingressantes nos anos anteriores a 2023 o sistema de contagem de horas e créditos permanece o mesmo anterior, com a contabilização de horas complementares no primeiro semestre de participação na entidade, para então contabilizarem-se créditos a partir do segunda semestre de participação no CAJU.

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

O processo seletivo de 2023.2 começará dia 1 de agosto com a divulgação do forms de inscrição, que ficará aberto até dia 15 de agosto. Por meio dele, o CAJU oferecerá vagas para alunos vinculados à EDESP, de todos os semestres, e também aos membros da EAESP e EESP.

A seleção será feita pelos membros do grupo de avaliação a partir de processo seletivo, que será dividido em três fases, sendo a primeira o preenchimento do formulário de interesse (disponibilizado em nossas redes sociais) e a elaboração de uma carta de motivação.

A segunda fase será a resolução de um modelo de caso comum no CAJU, em que se avaliará não apenas o seu conhecimento técnico de determinada área do direito, mas sobretudo suas habilidades em apaziguar conflitos e diálogo não violento.

Por fim, a terceira fase será uma entrevista com ao menos dois membros do grupo avaliativo, em que se estabelecerá um diálogo com o intuito de averiguar o encaixe do aluno com os demais associados.

CONTATO

Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail: gpeassoascaju@gmail.com.

Outras informações também serão disponibilizadas em nossas redes sociais:

Facebook: <https://www.facebook.com/CAJUdireitoGV/>

Instagram: <https://www.instagram.com/cajufgv/>

Linkedin: <https://br.linkedin.com/company/cajufgv>

Caso queira conversar com um de nossos associados:

Linneo Adorno (presidente): (11) 970534207

Giulia Bortoleto (diretora de Administrativo-financeiro): (11) 988254422

Alexia Dias (diretora de Gestão de Pessoas): (35) 99262-6454

Victoria Mahfuz (diretora de Acompanhamento): (11) 983480461

Giovanna Layoun (diretora de Relações Externas): (11) 98901-1182